



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024, CUJO OBJETO CONSISTE EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA DAS DEPENDÊNCIAS E MANUTENÇÃO DE VENTILADORES

Por este instrumento particular, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, sediada à Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Centro, CEP: 38.195-000, CNPJ 23.371.883/0001-41, por seu Presidente Airtton Lucas de Oliveira, CPF [REDACTED], RG MG [REDACTED], adiante denominada CONTRATANTE e de outro lado, LUIZ HENRIQUE VIEIRA FERREIRA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 43.810.542/0001-32, sediada na Avenida Juquinha Mendonça nº. 348, Bairro Rosário, em Conquista/MG, neste ato representada por Luiz Henrique Vieira Ferreira, portador do RG nº. [REDACTED], SSP/MG e do CPF nº. [REDACTED], doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Contrato nº 009/2024, como especificado no seu objeto, em conformidade com o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 014/2024, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 29/07/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1- Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, de 01/01/2026 a 31/12/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1- O valor do aditivo é de R\$ 5.418,50 (cinco mil quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 3.218,50 (três mil duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos) na dotação 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ, subElemento 14- Manutenção e Conservação de Bens Imóveis e R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) na dotação 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ, subelemento 17- Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Revisão, conservação e manutenção em iluminação interna e externa. (troca de lâmpadas, bocal, etc).	Un.	59	R\$ 16,50	R\$ 973,50
2	Revisão, conservação e manutenção nos sistemas elétricos. (troca de disjuntores, manutenção em quadros de distribuição, etc).	Un.	14	R\$ 35,00	R\$ 490,00
3	Revisão, conservação e manutenção em tomadas elétricas. (instalação, substituição e reparos em tomada, interruptor e espelho).	Un.	39	R\$ 29,00	R\$ 1.131,00
4	Revisão, conservação e manutenção de células fotoelétricas (relé fotoelétrico).	Un.	13	R\$ 48,00	R\$ 624,00
5	Revisão e Manutenção em ventilador de teto da Câmara Municipal, sendo em até 7 (sete) metros de altura. (substituição de hélice, lubrificação, limpeza das pás, troca de capacitor, etc).	Un.	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
6	Instalação de ventilador de teto em até 7 (sete) metros de altura.	Un.	8	R\$ 100,00	R\$ 800,00
VALOR TOTAL					R\$ 5.418,50

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1- O presente termo aditivo decorre de previsão legal fundamentada no art. 106 e autorização do Ordenador de despesas exarada na Câmara Municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RATIFICAÇÕES DAS CLÁUSULAS

5.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

CONQUISTA/MG, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Airton Lucas de Oliveira

Airton Lucas de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal

Luiz Henrique Vieira Ferreira

Luiz Henrique Vieira Ferreira – ME

Contratada

Testemunhas:

1: _____

2: _____